



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

EDITAL TRANSPORTE TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS 004/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS CONCESSÕES DE AUXÍLIO TRANSPORTE DE ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS APROVADOS EM PROCESSOS FEDERAIS APÓS A DATA DE ENCERRAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR, APÓS ANÁLISE DO CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE DE ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS INSCRITOS EM TEMPO HÁBIL E DENTRO DOS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS - DÁ PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS, CONFORME DISPÕE A LEI Nº 4019/2021, REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4090/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcelo Faria Ellwanger, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando em especial a lei municipal nº 4019/2021 e lei municipal nº 4090/2022, torna público o presente Edital nos termos que segue:

1º - Ficam notificados os estudantes técnicos e universitários que tiverem suas solicitações deferidas, após análise das solicitações para cadastramento e habilitação a concessão pelo município de São Sepé – RS de auxílio transporte aos estudantes universitários e de cursos técnicos residentes no município, conforme observados os requisitos estabelecidos na legislação própria.

2º - Os solicitantes foram classificados da seguinte forma:

1. **DEFERIDO:** Documentação de acordo com o edital.
2. **INDEFERIDO PRELIMINARMENTE:** Documentação incompleta.
3. **INDEFERIDO:** Documentação não condiz com o critério de: **APROVADOS EM PROCESSOS FEDERAIS, APÓS A DATA DE ENCERRAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2025.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

REQUERENTE	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO FALTANTE
Aline Rocha Coelho	Indeferido	
Cassia Saldanha de Rosso Silva	Indeferido Preliminarmente	Carteira da AERGS;
Evellyn Julie Silva Trindade dos Santos	Deferido	
Fabício Valter Gusmão	Deferido	
Iolanda Maria Correa Ismael Domingues	Indeferido Preliminarmente	Carteira da AERGS; Autenticação Grupo Familiar ou folha resumo Cad Único;
Karolaine Siqueira Castro	Indeferido	
Larissa Oliveira dos Santos	Deferido	
Letícia Macedo dos Santos	Indeferido Preliminarmente	Carteira da AERGS; Autenticação Grupo Familiar ou folha resumo Cad Único; Comprovante de endereço (autenticação declaração de moradia cedida ou comprovante de residência no nome de integrante do grupo familiar);
Lívia Teixeira Fontoura	Indeferido Preliminarmente	Declaração de Imposto de Renda ou Isenção de todo grupo familiar; Autenticação Grupo Familiar ou folha resumo Cad Único;
Marcia Dinabel Santos Torbes	Deferido	
Mateus Menino de Souza	Deferido	
Natanael Araújo Lopes	Indeferido Preliminarmente	Autenticação Grupo Familiar ou folha resumo Cad Único; Declaração de Imposto de Renda ou Isenção de todo grupo familiar;
Sabina Duany Oliveira dos Santos Pinto	Deferido	

Assinado por 1 pessoa: MARCELO FARIA ELLWANGER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/6F31-8906-9D41-3A92> e informe o código 6F31-8906-9D41-3A92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
saosepe.atende.net

Samira Henrique Alfama	Indeferido Preliminarmente	Autenticação Grupo Familiar ou folha resumo Cad Único;
Tamyris Machado de Rosso	Deferido	
Thifany Cecilia de Oliveira Pacheco	Deferido	

5º - Os solicitantes que tiveram seu requerimento **INDEFERIDO PRELIMINARMENTE** deverão entregar a documentação faltante **presencialmente**, em envelope lacrado, **no setor de Protocolo da Prefeitura**, sendo o prazo de **05/03/2025** (no turno da tarde) a **06/03/2025**, a contar da data de publicação deste edital (28/02/2025), para interposição de recursos.

Da homologação final dos inscritos:

6º - A relação final, após análise dos recursos interpostos e documentos apresentados, será disponibilizada no dia **07/03/2025**, através dos meios oficiais de divulgação da Prefeitura.

7º - Os estudantes selecionados que não apresentaram o comprovante de matrícula, com grade de horário das disciplinas matriculadas, deverão entregar na SMED, no dia de assinatura do termo de compromisso, que será nos dias 10/03/2025 e 11/03/2025 no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, 28 de fevereiro de 2025.

Marcelo Faria Ellwanger
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F31-8906-9D41-3A92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO FARIA ELLWANGER (CPF 399.XXX.XXX-49) em 28/02/2025 14:13:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/6F31-8906-9D41-3A92>